



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 2.611, de 09 de janeiro de 1995

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

Reunião Ordinária CMPD – 04/06/2024

No quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma híbrida (presencial e pelo sistema virtual), a partir das 14h20, havendo quorum regulamentar, foi instalada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mauá – CMPD, na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Campos Sales, 289, Vila Bocaina, Mauá, da qual registra-se o seguinte:

Pauta da Sessão	<ol style="list-style-type: none">1. Informe dos encaminhamentos2. Ofício 595/2024 (Disk 100)3. Cartilha PCD4. Comissões4.1 – Fiscalização;4.2 – Formação (Revisão da Lei 4453/2009)4.3 – Eventos.5. Carta de Repúdio (Ref. Conferência Nacional)6. Parceria CMPD com o CT (Centro Paraolímpico)7. Registro em ata das justificativas de ausências nas reuniões ordinárias e extraordinárias8. Caso CPTM
Conselheiros Presentes	<p>Poder Público:</p> <ul style="list-style-type: none">● Juliana Coimbra Martins de França● Letícia Perez Pardo Dias● Rogerio Berelli Saito <p>Sociedade Civil:</p> <ul style="list-style-type: none">● Cleberson Mendes dos Santos● Denyzard Ubirajara Larios Moreira● Gabriel Bernardo Tonelli● Mariane Dias (Virtual)● Mariangela de Alencar● Patrícia Bernardo de Souza● Simone Oliveira Mocerino (virtual)
Ausências Justificadas	<ul style="list-style-type: none">● Denis Pereira dos Santos
Secretaria Executiva	<ul style="list-style-type: none">● Lucas Capito de Souza
Intérprete Libras	<ul style="list-style-type: none">● Maria Rosana Moreira Borogan
Convidados	<ul style="list-style-type: none">● Ademilde Barros Ferreira (Pequenos Girassóis)● Dayuri Priolean de Oliveira● José Carlos Maganha● Márcio Rogério Barzi (virtual)● Maria Aparecida Pereira Dias (Inst. Cida Dias)
Ordem Do Dia	
A reunião é aberta com verificação de quórum e leitura da ata da reunião anterior e pauta para aprovação. Item 1. Rogério inicia a reunião fazendo a verificação dos itens da CI nº07/2024 “Encaminhamentos referentes à reunião extraordinária de 23/05/2024” e Patricia pede a palavra para colocar que o ofício nº 013/2024 “informações sobre o projeto de sinalização de	



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 2.611, de 09 de janeiro de 1995

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

pisso tátil” não estava na lista dos ofícios da CI, para serem encaminhados, dessa forma, foi solicitado o acréscimo na lista. Um outro ponto deliberado, foi a organização e fluxo das atas e assinaturas e encaminhamentos das deliberações colocado pelo Sr. Rogério, Sr. Lucas informa que as assinaturas podem ser feitas por meio de um questionário no Google Forms que poderá ser enviado no grupo de WhatsApp do CMPD, e que as atas do conselho podem ser publicadas em diário oficial, desse modo, o tempo entre revisão, aprovação, assinatura e a publicação da ata em diário oficial e os encaminhamentos deliberados em ata seriam de no máximo 15 dias, salvo casos de urgência. Essa proposta de mudança no fluxo das atas foi colocada para votação e foi aprovada por unanimidade, passando a vigorar a partir desta aprovação.

Item 2. Rogério pede a palavra e coloca que o Ofício 595/2024, será encaminhado para a SAS, porém enfatiza a necessidade de verificação junto a Secretaria de Assistência se há um fluxo ou uma resolução que estabeleça quais são os procedimentos e o fluxo das denúncias encaminhadas do Disk 100 para o Conselho, inclusive se as discussões encaminhadas por esse canal de denúncias devem ser discutidas em colegiado fechado em virtude do sigilo das informações, assim sendo, será encaminhado ofício a (SAS), solicitando as informações e procedimentos. **Item 3.** Rogério coloca que a Cartilha PCD retornou da Coordenadoria de Comunicação, e que seria importante fazer uma nova leitura caso ainda haja necessidade de ajustes. Com isso, ficou deliberado que a Cartilha PCD será novamente encaminhada para comissão de formação para uma nova revisão com prazo previsto para o término do trabalho de revisão até o dia 10/06/24 às 15 horas, para ser encaminhada para Coordenadoria de Comunicação. **Item 4.** Foi explicado pelo Sr. Rogério que as comissões deveriam ter um coordenador e um secretário, dessa forma, feita as devidas explicações, ficou definido que para comissão de formação Sra. Letícia se colocou como coordenadora e a Sra. Patricia e a Sra. Mariângela serão as secretárias da comissão. Da mesma forma, na comissão de fiscalização, Sr. Rogério se apresentou para ser coordenador da comissão e a Sra. Patricia foi eleita secretária. Da comissão de eventos, Sr. Cleberson se habilitou para ser coordenador e a Sra. Mariângela, Sra. Letícia e a Sra. Juliana, foram eleitas para serem secretárias da comissão.

Item 5. Sr. Cleberson expõe a necessidade de fazer algum tipo de ação, uma carta de repúdio, referente a pessoa que irá representar a sociedade civil na Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência em Brasília. Segundo o Sr. Cleberson a representação deveria ser feita por uma pessoa com deficiência ou por uma pessoa que defenda a causa da inclusão, e não somente uma única causa, como no caso a causa “TEA” e que não se sente representado pela pessoa eleita nas Conferências Municipal e Estadual. O Sr. Maganha pede palavra e coloca que ele assim como o Sr. Cleberson não se sente representado pela pessoa em questão como representante da sociedade civil, além disso, o Sr. Maganha expõe toda sua indignação com relação a pessoa eleita, Sr. Cleberson concorda com o Sr. Maganha e enfatiza que antes de vir a palavra visual, verbal vem a palavra deficiente. A Sra. Ademilde pede a palavra e manifesta que também se sente indignada com a pessoa que está representando a cidade na conferência, e que além da situação colocada pelos conselheiros, também não foram feitas divulgação e informações adequadas sobre a conferência Municipal, assim como as pessoa que lá estavam



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 2.611, de 09 de janeiro de 1995

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

não sabiam como era participar de uma conferência, e que esse processo deveria ter sido amplamente divulgado, e ainda ressalta que no momento da conferência foi feita uma resolução muito rápida de modo que foram eleitos o Sr. Alberto e o Sr. Thiago como delegados titulares e a Sra. Patricia e a Sra. Ademilde como delegadas suplentes. O Sr. Lucas ressalta que foi feito o chamamento na publicação da resolução. A Sra. Letícia coloca que o representante na conferência nacional será o representante do Estado e não do Município. O Sr. Lucas pede a palavra e declara que a carta de repúdio seria encaminhada para o próprio conselho, Sra. Ademilde e Sr. Cleberson enfatizam que seria importante a carta para que fique o registro e que não aconteçam outras situações como essa. Dessa forma, diante das argumentações expostas pelos conselheiros se fez necessário duas votações uma para definir se seria feita a formalização de uma carta de repúdio referente ao processo conferencial realizado no Município de Mauá e seu processo de divulgação e participação, ou se seria feita uma carta de repúdio referente ao processo de eleição dos delegados eleitos no Município. Dessa forma a votação foi realizada sendo aprovada a realização da carta de repúdio referente ao processo conferencial realizado no Município de Mauá com ênfase no processo de divulgação das informações com 6 votos a favor, 2 abstenções e 1 voto contra. **Item 6.** A Sra. Dayuri pede a palavra para tratar sobre uma agenda que está sendo organizada para se estabelecer um termo de parceria entre o Centro Paraolímpico e a Secretaria de Esporte, ela coloca inclusive a possibilidade de transporte gratuito estar incluído na parceria. Assim sendo, ficou deliberado que será enviado um ofício para o Centro Paraolímpico solicitando informações sobre a possibilidade de parceria entre o CMPD e o CTPB, e o Sr. Rogério irá fazer um contato telefônico junto a Secretaria de Esporte solicitando informações sobre a parceria entre a Secretaria de Esporte e o Centro Paraolímpico, assim como será feito um ofício para a SEC com o mesmo teor. **Item 8.** Ofício 12/2024 acessibilidade estação CPTM - Mauá, Sr. Rogério faz a apresentação da solicitação de denúncia, e que o conselho já fez ações com relação à problemática da acessibilidade na estação CPTM, a Sra. Patricia pede a palavra e coloca que em alguns anos atrás por volta de 2016 foi feita fiscalização na CPTM e que houve inclusive uma resposta do Ministério Público, dessa forma ficou definido que seria importante fazer um resgate dos ofícios recebidos, encaminhados ao MP em 2016 mais ou menos, bem como uma pesquisa de todas as ações de fiscalização e documentos produzidos pelo conselho referente à Estação CPTM. Além disso, também ficou deliberado com a aprovação de todos os membros que seria importante a realização de uma nova fiscalização, dessa forma, foi feita uma pré agenda para realização da fiscalização nas estações da CPTM de Mauá e Guapituba, no dia 14 de junho sexta-feira às 9:00 horas, com conselheiros titulares e convidados do CMPD, em virtude de ser uma demanda recorrente no conselho se faz necessário fazer averiguações no local. O item 7 da pauta "Registro em ata das justificativas de ausências nas reuniões ordinárias e extraordinárias" devido a necessidade de discussão e em virtude do horário, o ponto fica pautado para próxima reunião ordinária. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, a reunião foi encerrada e lavrada na presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros participantes.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 2.611, de 09 de janeiro de 1995

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

Encerramento	Encerrando a reunião, eu Rogério, declaro as informações diante aos conselheiros.
Secretário da Sessão	Patrícia Bernardo de Souza
Presidente da Sessão	Rogério Berelli Saito
CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO	
Alcides Abdias Silva (SE)	
Denis Pereira dos Santos (SE)	
Eduardo Aparecido Domingos (SAS)	
João Pedro Boldrin do Prado (SMU)	
José Vitor Ribeiro Santana (SO)	
Juliana Coimbra Martins de França (SAS)	
Letícia Perez Pardo Dias (SS)	
Luiza Reis de Oliveira(SS)	
Maris Aparecida Rodrigues (STR)	
Paulo Henrique Pereira de Araújo Luz (SMU)	
Rogério Berelli Saito (SO)	
Thaís Barné Camargo Moura (STR)	
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Ana Paula Aparecida Bezerra (PCDI)	
Cleberson Mendes dos Santos (PCDV)	
Daisy Della Santa Pereira (APASMA)	
Denyzard Ubirajara Larios Moreira (PCDA)	
Eliana Moniz (PCDA)	
Elias do Nascimento (PCDV)	
Gabriel Bernardo Tonelli (PCDI)	
Simone Oliveira Mocerino (PCDF)	
Mariane Dias (IMA)	
Mariangela de Alencar (APAE)	
Patrícia Bernardo de Souza (Multinclusão)	
Leandro de Oliveira Simplicio (PCDF)	